

PA 02435/2009/003/2015

CERTIFICADO LO N° 001/2016 SUPRAM CM

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa n° 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa GRAN ROYALLE LAGOA SANTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 09.625.051/0001-83, Licença de Operação, para a atividade loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Fazenda Bom Retiro - Estrada de Macaúbas, s/n°, no Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 02435/2009/003/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, em reunião do dia 19/02/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

03/03

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 19/02/2022.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2016.

Prof. Carlos 0250053/2016

Recebemos
26.1.02.12016
Wagner da Silva Sales
(Nome Legível)
CICRF: 108.35847667

Wagner da Silva Sales
Superintendente da Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

